



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0700/2020**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 0592/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MONITORAÇÃO E RASTREAMENTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN E UNIDADES PENAIS VINCULADAS, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A.

Protocolo: 16.363.585-2

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0592/2019 referente à Prestação de serviços continuados de monitoração e rastreamento eletrônico para atender as necessidades do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN e unidades penais vinculadas, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato nº 0592/2019, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 –Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte100, 101 e/ou 113.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP**